

DECISÃO: A Quarta Turma, por unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

BELO HORIZONTE/MG, 14 de maio de 2024.

JANE DE LIMA

Processo Nº AP-0012148-56.2014.5.03.0030

Relator	Maria Lúcia Cardoso de Magalhães
AGRAVANTE	RICARDO RODRIGUES ALVES
ADVOGADO	NARA DIAS RODRIGUES MIRANDA(OAB: 104047/MG)
AGRAVADO	LOCATIO DO BRASIL SA
AGRAVADO	KASSIO SANTOS DA CRUZ
ADVOGADO	SERGIO CESAR AMARAL LEITE(OAB: 106781/MG)
AGRAVADO	MIGUEL AGOSTINHO GORI DE OLIVEIRA
ADVOGADO	JOAO BRAZ DA COSTA VAL NETO(OAB: 111534/MG)
AGRAVADO	RONALDO SOARES FERNANDES
ADVOGADO	THIAGO BULHOES VIANNA DE CERQUEIRA LEITE(OAB: 85146/MG)
ADVOGADO	DANIEL DIAS DE ARAUJO OLIVEIRA PAIVA(OAB: 108638/MG)
AGRAVADO	ZENAIDE FERREIRA PALMA
AGRAVADO	LOBRASA LOCACAO E SERVICOS LTDA - ME
ADVOGADO	LUCAS TADEU RIBEIRO PAIVA(OAB: 155658/MG)
AGRAVADO	ESPACO ACO SOLUCOES MODULARES LTDA
ADVOGADO	LORENA CARVALHO LARA(OAB: 103402/MG)
ADVOGADO	NARA DIAS RODRIGUES MIRANDA(OAB: 104047/MG)
AGRAVADO	BRUNO AUGUSTO DORNELAS COSTA
ADVOGADO	MARCELO TINOCO LAMEGO(OAB: 120610/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- RICARDO RODRIGUES ALVES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. PRESCRIÇÃO

INTERCORRENTE. INTERRUÇÃO. AUSÊNCIA DE INÉRCIA DA PARTE CREDORA.

A prescrição intercorrente somente deve ser pronunciada na hipótese de abandono processual evidenciado pela inércia

sancionadora da parte credora trabalhista no biênio previsto pelo artigo 11-A da CLT . A adoção de medidas executórias requeridas pela parte exequente, ainda que frustradas, interrompe a fluência do prazo prescricional.

DECISÃO: A Quarta Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, com ressalva de entendimento da eminente Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso em relação à possibilidade de penhora de proventos de aposentadoria, conforme entendimento majoritário do TST. Custas pela parte executada, no valor de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), na forma do art. 789-A, IV, da CLT.

BELO HORIZONTE/MG, 14 de maio de 2024.

JANE DE LIMA

Secretaria da Quinta Turma

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Poder Judiciário da União

SECRETARIA DA QUINTA TURMA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE MAIO DE 2024.

Sessão Ordinária da 5a. Turma, realizada no dia 07 de MAIO de 2024. 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO VIRTUAL (INTERNA): início às 00h00 do dia 02/05/2024 e término às 23h59 do dia 06/05/2024. 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO HÍBRIDA (PRESENCIAL E TELEPRESENCIAL), com início às 14h00 e término às 16h13 do dia 07/05/2024.

Presentes: Os Exmos. Desembargadores Jaqueline Monteiro de Lima (Presidente), Paulo Maurício Ribeiro Pires, Marcos Penido de Oliveira e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim

Procuradora: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes.

As Sessões de Julgamento, exclusivamente de Pje, foram realizadas de forma virtual (interna) e híbrida (presencial e telepresencial), por deliberação dos Desembargadores desta Turma.

Na sessão VIRTUAL (INTERNA), foram julgados 216 processos eletrônicos, (sendo que 57 são Eds). 02 processos foram adiados e 01 foi retirado de pauta.

Na sessão HÍBRIDA de 07.05.2024, foram julgados 01 processo do MPT e 37 processos com inscrição para sustentação oral. 02 processos foram retirados de pauta e 02 foram adiados.

Total de processos julgados na sessão de 07.05.2024: 254 (216 na sessão virtual + 38 na sessão Híbrida), cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje.

SUSTENTAÇÃO ORAL

Pje:

0011073-50.2022.5.03.0143 (ROT) - Clarissa Mello da Mata (presencial)

0010078-56.2023.5.03.0093 (ROT) - José Sávio Leite de Almeida Júnior

0010306-30.2022.5.03.0040 (ROT) - Cíntia Mara Ribeiro de Menezes

0011027-37.2022.5.03.0054 (ROT) - Lucimar Augusto da Silva

0010145-79.2023.5.03.0106 (ROT) - Scarlett Munhoz

0010752-17.2022.5.03.0110 (ROT) - Gabriel Lucas

0010203-68.2023.5.03.0046 - Crislene Alves de Brito

0010406-26.2023.5.03.0112 (ROT) - Frederico Garcia Guimarães (presencial)

0010535-03.2021.5.03.0144 (ROT) - Roberto Nassif Prieto

0010109-27.2024.5.03.0001 (RORSum) - Marcela Taís de Freitas Muniz

0010063-02.2024.5.03.0110 (RORSum) - Marcela Taís de Freitas Muniz (REPA)

0010172-72.2023.5.03.0038 (ROT) - Michelly Silva Queiroz Bueno

0010553-82.2023.5.03.0102 (ROT) - Helcio Maia Filho

0010655-87.2023.5.03.0140 (ROT) - Luiz Cláudio Carvalho (presencial)

0011621-38.2024.5.03.0165 (ROT) - Pricila Regina Gomes de Paula

0010091-82.2024.5.03.0105 (RORSum) - Nestor dos Santos Saragiotto

0010372-70.2017.5.03.0109 (AP) - Mariju Ramos Maciel (adiado)

0010552-08.2022.5.03.0143 (ROT) - Yuri Gargari Rocha

0010111-52.2024.5.03.0112 (RORSum) - Marcela Taís de Freitas Muniz

0010069-72.2023.5.03.0165 (ROT) - Felipe Leôncio Moraes de Assis

0010069-72.2023.5.03.0165 (ROT) - Eduarda Rodrigues da Silva

0011099-13.2023.5.03.0111 (ROT) - Lúcio Aparecido Sousa e Silva

0010528-31.2023.5.03.0050 (ROT) - Juliana Barros Baldan

0010402-18.2023.5.03.0167 (ROT) - Lorena Isabella Marques Bagno

0010959-31.2022.5.03.0008 (AIAP) - Lúcio Aparecido Sousa e Silva

0010524-88.2018.5.03.0043 (ROT) - Carlos Henrique Santos de Carvalho

0010613-68.2022.5.03.0109 (ROT) - Mariju Ramos Maciel (retirado de pauta)

0010613-68.2022.5.03.0109 (ROT) - Marielen Lacerda da Silva (retirado de pauta)

0010157-04.2023.5.03.0168 (RORSum) - Pollyanna Nogueira Cação Kuhl Bicalho

0010922-10.2022.5.03.0006 (ROT) - Rafael Campos Resende

0010031-12.2024.5.03.0105 (RORSum) - Myriam Rosa de Oliveira Rodrigues

0010014-28.2024.5.03.0023 (RORSum) - Maria Helena da Silva Guthier

0010014-28.2024.5.03.0023 (RORSum) - Marcela Taís de Freitas Muniz

REGISTROS:

No início dos trabalhos do dia, a Turma, unanimemente, com adesão dos demais Desembargadores, MPT e OAB/MG aprovou as seguintes manifestações:

a) Votos de condolências, apresentados pela Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, à servidora da 5ª Turma Mônica Starling Jorge Vieira de Mello e seus familiares, pelo

falecimento de seu estimado genitor, Sr. José de Carvalho Jorge, que foi um advogado atuante, Conselheiro do Clube Atlético Mineiro, e um pai presente e amoroso, transmitindo abraços solidários e profundos sentimentos nesse momento de dor.

b) O advogado Luiz Cláudio Carvalho solicitou a expedição de ofício ao TRT da 4ª Região constando manifestações de solidariedade em face da catástrofe que vem ocorrendo no Rio Grande do Sul, bem como parabenizando o referido Tribunal pela iniciativa da ação social desenvolvida para ajudar a vítimas das enchentes.

Jaqueline Monteiro de Lima
Desembargadora Presidente da 5a Turma

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes
Secretária da 5ª Turma

Despacho

Processo Nº ROT-0010688-13.2022.5.03.0011

Relator	Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim
RECORRENTE	ADENICIO GURGEL JUNIOR
ADVOGADO	DENISE FERREIRA MARCONDES(OAB: 49526/MG)
ADVOGADO	CAIO GABRIEL FERREIRA MARCONDES(OAB: 105197/MG)
ADVOGADO	THAIS CASTANHA MARCONDES(OAB: 177049/MG)
ADVOGADO	ANA LUIZA PEREIRA FERNANDES(OAB: 177132/MG)
RECORRENTE	CLARO S.A.
ADVOGADO	LEILA AZEVEDO SETTE(OAB: 22864/MG)
ADVOGADO	MARIANA GONCALVES DE SOUZA(OAB: 157958/MG)
ADVOGADO	LAIS MARQUES ANTUNES(OAB: 176378/MG)
RECORRIDO	ADENICIO GURGEL JUNIOR
ADVOGADO	DENISE FERREIRA MARCONDES(OAB: 49526/MG)
ADVOGADO	CAIO GABRIEL FERREIRA MARCONDES(OAB: 105197/MG)
ADVOGADO	THAIS CASTANHA MARCONDES(OAB: 177049/MG)
ADVOGADO	ANA LUIZA PEREIRA FERNANDES(OAB: 177132/MG)
RECORRIDO	CLARO S.A.
ADVOGADO	LEILA AZEVEDO SETTE(OAB: 22864/MG)
ADVOGADO	MARIANA GONCALVES DE SOUZA(OAB: 157958/MG)
ADVOGADO	LAIS MARQUES ANTUNES(OAB: 176378/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CLARO S.A.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Vistos os autos.

Considerando que, por força do disposto no artigo 897-A, parágrafo 2º, da CLT, em caso de atribuição de eventual efeito modificativo à decisão embargada, faz-se necessária a concessão de vista à parte contrária para manifestação sobre os embargos de declaração;

Determino:

- Intimação da reclamada para se manifestar, querendo, sobre os embargos de declaração opostos pelo reclamante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Após o decurso do prazo ora fixado, retornem-me os autos conclusos para o julgamento dos embargos.

BELO HORIZONTE/MG, 13 de maio de 2024.

Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim

Desembargadora do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 13 de maio de 2024.

PRISCILA COUTO MENEZES

Processo Nº ROT-0010758-19.2023.5.03.0165

Relator	JAQUELINE MONTEIRO DE LIMA
RECORRENTE	JULIA MORENO CANTINA LTDA
ADVOGADO	LINDOMAR PEGO DUARTE(OAB: 57653/MG)
RECORRENTE	SAMIR AMERICO LEO
ADVOGADO	LUCAS ABILIO FRADE(OAB: 200602/MG)
ADVOGADO	BRUNO HENRIQUE FERRAZ SILVA(OAB: 201013/MG)
ADVOGADO	NIKSON RODRIGUES MOREIRA PIMENTA(OAB: 202729/MG)
RECORRIDO	SAMIR AMERICO LEO
ADVOGADO	LUCAS ABILIO FRADE(OAB: 200602/MG)
ADVOGADO	BRUNO HENRIQUE FERRAZ SILVA(OAB: 201013/MG)
ADVOGADO	NIKSON RODRIGUES MOREIRA PIMENTA(OAB: 202729/MG)
RECORRIDO	RENATO LIMA ZARIFE
ADVOGADO	LUIZ EDUARDO DA GAMA REIS(OAB: 57500/MG)
RECORRIDO	JULIA MORENO CANTINA LTDA
ADVOGADO	LINDOMAR PEGO DUARTE(OAB: 57653/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- JULIA MORENO CANTINA LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO